

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>06 / 08 / 2018</u>	

REQUERIMENTO Nº 118/2018

Solicita informações sobre a utilização do registro eletrônico de frequência da Prefeitura Municipal de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Considerando que todos os servidores públicos municipais estão sujeitos ao cumprimento de carga horária de trabalho estabelecidas na Legislação que define, além disso, os requisitos e atribuições de cada cargo existente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Considerando que hoje em dia a tecnologia permite que o controle do ponto dos servidores seja feito de maneira eletrônica, inclusive através das impressões digitais, o que torna o controle seguro e eficaz, evitando-se qualquer tipo de irregularidade no cômputo das horas trabalhadas.

A referida medida oferece transparência, item extremamente valorizado nesses tempos em que cada vez mais se fiscaliza a eficiência no emprego e de recursos públicos advindos do pagamento de impostos por parte da população.

Posto isto, Julio Antonio Mariano, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Todos os funcionários públicos efetivos e comissionados utilizam o registro eletrônico de presença de ponto?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Se negativo, informar quem são os cargos e nomes dos funcionários que não utilizam o relógio como meio de registro das horas trabalhadas.

3. Existe algum motivo para que determinada classe de funcionários não utilize o registro de ponto?

4. Em caso afirmativo justificar

5. Existe algum Departamento da Prefeitura que não possui o equipamento para registro de ponto eletrônico?

6. Em caso afirmativo informar os Departamentos que não contam com o referido equipamento e justificar, informado de que maneira é realizado o controle de ponto nessas situações.

7. A Prefeitura tem intenção de instalar o registro de ponto eletrônico em todos os Departamentos?

8. Em caso positivo existe previsão de tempo para que essa medida seja colocada em prática?

9. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de julho de 2018.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador